# PROJETO DE LEI Nº 177, DE 2014

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2014.

ADRIANO REMONTI

# JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES.

O Centro Espírita Nosso Lar é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de cunho beneficente, assistencial, filantrópica e de duração ilimitada.

O Centro Espírita Nosso Lar foi fundado em 08 de dezembro de 2007 e tem sede e foro na cidade de Toledo-PR, sito à Rua Epitácio, 570, centro, nesta cidade de Toledo-PR.

A entidade tem como finalidades mais significativas:

- exercer atividades de natureza assistencial e de promoção humana à luz da Doutrina Espírita;
- difundir a Doutrina Espírita por todos os meios lícitos e compatíveis ao seu alcance;
- preservação e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- dedicar-se ao estudo e a prática do Espiritismo, no seu Tríplice aspecto filosófico, científico e religioso, consoante os princípios codificados por Allan Kardec.

Integram o presente projeto de lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual o submetemos à apreciação do Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2014

ADRIANO REMONTI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE